



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 006/2016

DATA: 21/03/2016.
REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE ENVIE PARA ESTA CASA, INFORMAÇÕES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE MOTO TAXI (ENGENHEIRO PEDREIRA) - NÚMERO DO PROCESSO QUE AUTORIZOU O PROCEDIMENTO; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A. R. T); VALOR DO CUSTO DA OBRA (CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS).

APRESENTADO EM 22 DE Março DE 2016

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2016

APROVADO EM 29 DE Março DE 2016

ENCAMINHADO EM 30 DE Março DE 2016.

OFÍCIO Nº 025 /2016. PROCESSO Nº 1.706 /2016.

DATA: 31 / 03 /2016

Respondido pelo ofício nº: 255/2016.

Requerente: _____

Nº



Estado do Rio de Janeiro
Município de Japeri
Procuradoria Geral

Caderno Administrativo n.º 1706/2016

OFÍCIO PGM N.º 255/2016

Ref. Requerimento n.º 026/2016

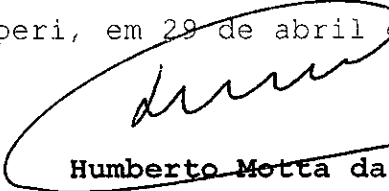
Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para em resposta ao requerido por força do ofício tombado sob o n. 026/2016, expor que não logramos êxito em localizar qualquer procedimento de licença de obra afeto à matéria, sendo certo que tal ação inicialmente se fez no arrepio da lei.

Noutro Giro, temos a expor que o caderno administrativo personificado pelo requerimento do Exmo. Senhor Vereador ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO, o qual aproveito aqui a oportunidade para registrar minha admiração e apreço, foi encaminhado à SEMOSP no fito de que se promova vistoria no local, tudo no escopo de verificar se a cobertura reflete risco aos transeuntes.

Renovo os votos de elevada estima e distinta consideração à V.Exa.

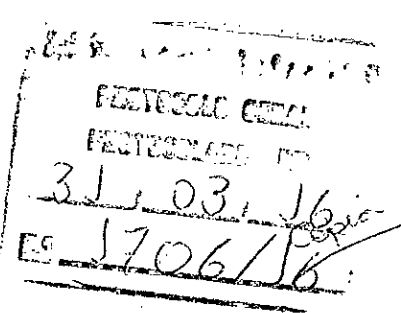
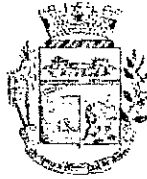
Japeri, em 29 de abril de 2016.


Humberto Motta da Silva
Procurador Geral
Mat. 635701

Humberto Motta da Silva
Procurador Geral
OAB/RJ 146.230-Mat. 635701

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CEZAR DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

Recebido em
07/05/2016
Amo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 30 de Março de 2016.

Ofício nº 026/2016.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Requerimento aprovado por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que seguem em anexo:

REQUERIMENTO Nº 006/2016.

DATA: 21/03/2016.

REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE ENVIE PARA ESTA CASA, INFORMAÇÕES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE MOTO TÁXI (ENGENHEIRO PEDREIRA) - NÚMERO DO PROCESSO QUE AUTORIZOU O PROCEDIMENTO; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A. R. T); VALOR DO CUSTO DA OBRA (CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS).

**CEZAR DE MELO
PRESIDENTE**

**Exmo. Senhor
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
M.D. Prefeito do Município de Japeri**

C. M. JABERI
 DIRETOR
 DISCUSSÃO ÚNICA
 DATA: _____

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
 E FINANÇAS
 DIREÇÃO DE ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
 SOCIAL

Nº _____ DE _____ DE _____

O presente documento tem por objeto a concessão de uma
 licença para a utilização de uma obra de autoria de
 terceiros, a saber: a obra intitulada "_____
 de autoria de _____, publicada em _____
 pela editora _____, sob o nº _____.
 A obra em questão encontra-se sob a guarda do
 Instituto Brasileiro de Economia e Finanças, e a
 presente licença é concedida para que o Sr. _____
 possa utilizar a obra mencionada para fins de
 pesquisa acadêmica, desde que não seja feita
 nenhuma alteração no texto original e que o
 nome do autor e do editor seja devidamente
 mencionado.

Em _____ de _____ de _____

O Sr. _____, titular do cargo de _____
 no Instituto Brasileiro de Economia e Finanças,
 declara que a presente licença foi concedida
 em conformidade com o disposto no artigo _____
 do Regulamento Interno do Instituto.

O Sr. _____, titular do cargo de _____

Assinado e rubricado por _____
 Diretor de Economia

C. M. JABERI
 DISCUSSÃO ÚNICA
 DATA: _____

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
 E FINANÇAS
 DIREÇÃO DE ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
 SOCIAL



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	21 / 03 / 2016
Nº	006 LIVº 08 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
GABINETE DO VEREADOR
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO


REQUERIMENTO Nº _____/2016.

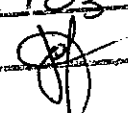
O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri - **informações referente a Construção da Cobertura do Ponto de Moto-taxi (Engenheiro Pedreira)** – Número do Processo que autorizou o procedimento; Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T); valor do custo da Obra (CÓPIA DE INTEIRO TEOR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS) no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, Japeri, 15 de março de 2016.


Álvaro Carvalho de Menezes Neto
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	22 / 03 / 2016
	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	29 / 3 / 2016
